



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SEMTRAN

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário Municipal de Transportes, Transito e Segurança Pública

SOLICITANDO:

Providenciar Redutor de Velocidade na rua Castelo Branco, em frente ao Sheik do Açaí, Bairro Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

O local é muito movimentado e precisa urgentemente de um redutor para prevenir acidentes devido a velocidade que os veículos passam e por ali tem movimentos de munícipes a pé e tal indicação seria de muita importância ser atendida para evitar esses transtornos.

**Sala das Sessões
Em, 21 de Janeiro de 2025**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 21/01/2025 13:32

Checksum: **D86DD4B6FF8AA55A0A6EB507EBB98CE7F7E0AC3EFF95558A0D5641932DFB1734**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.